



DAE

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Extrato de Apostilamento

Licitação: Dispensa de Licitação nº 0285/2020
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Apostilamento nº 018/2023 aprovado em 18/08/2023 Processo DAE nº 1685/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão da tecnologia da informação.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 061/2020 para reajuste de 3,83%, que corresponde ao valor total de R\$ 79.579,65.

21/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023

A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Rerratificação ao Edital de Abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 – Leia - se como segue e não como constou:

II – DOS CARGOS

2.1. Os cargos, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência (PCD), vagas para pessoas negras, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas negras (pretos/pardos)	Vagas para deficientes	Vencimentos (R\$)	Jornada Semanal de trabalho (horas)	Requisitos exigidos para provimento dos cargos
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR (FINANCEIRO) (DA)	CR	-	-	-	R\$5.758,33	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, COMÉRCIO EXTERIOR OU TECNÓLOGO SUPERIOR EM GESTÃO FINANCEIRA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR (DI)	CR	-	-	-	R\$5.758,33	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO COMERCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR (RECURSOS HUMANOS) (DA)	01	01	-	-	R\$5.758,33	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO SUPERIOR EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.



CIJUN

ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (P)	01	01	-	-	R\$7.603,76	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, ESTATÍSTICA. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
AUDITOR INTERNO PLENO (DJ-A)	CR	-	-	-	R\$6.990,93	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Ficam ratificados e mantidos os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições e do Edital de Rerratificação publicado em 11 de agosto de 2023.

Jundiaí, 22 de Agosto de 2023.

Comissão do Concurso Público.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP o servidor **JULIANO YATIM**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28, de 15 de julho de 2022.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 239, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 73/2023, pelo motivo, a saber:

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licenciamento perante o órgão sanitário competente.

M. R. LAMANERES AZEVEDO FARMÁCIA ME.
C.N.P.J.: 28.505.830/0001-90
Endereço: Avenida Fernando Arens, nº 1.073 – Vila Arens – Jundiaí S/P.
Processo nº 3.846-3/2023-1

Jundiaí, 22 de agosto de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 240, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112 inciso IX, artigo 115, artigo 122 incisos XI e XIX e 127 §1º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 28 de junho de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade Interdição Total do Estabelecimento nº 61/2023, pelo motivo, a saber:

Descumprir com os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em Farmácias, conforme descrito na Ficha de Procedimentos nº 01.001689/23 (SIVISA), conforme Auto de Infração nº 65/2023 lavrado em 28/06/2023.